



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1186

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Educação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Classificação	4
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	6
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1186

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nomeia membros do Conselho FUNDEB

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4125, de 23 de março de 2021, ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, os seguintes senhores:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular – Maria Paula de Nigris Favier
Titular – Mirella de Camargo Fillus
Suplente – Sandra Lima Cruz
Suplente – Lucas Gonçalves Demetrio

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Titular – Bruna Cristina Metring
Suplente – Priscila Pereira

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Titular – Jeane Aparecida Galhoti
Suplente – Ana Rosa Pereira Gil

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Titular – Magda Aparecida Moreira
Suplente – Luís Guilherme Alves de Oliveira

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Titular – Dyulia Carol Padilha Rodrigues
Titular – Nashla Cristina Quintiliano Perucio
Suplente – Vanessa Borges Cia
Suplente – Natália Ruivo



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/950B66CA-2358-8418> e informe o código 950B66CA-2358-8418





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1186

Página 3 de 6



REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Titular – Daniele Luciana Gomes de Lima

Titular – Aghata Eduarda Santos da Cruz

Suplente – Brenda Rodrigues Salles

Suplente – Matheus de Matos Siqueira

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular – Luciano Ostrowski

Suplente – Angelica de Fátima Rodrigues Vieira

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular – Ana Paula da Silva Santos

Suplente – Raquel Leite Rodrigues

REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Titular – Edna Fátima Borel

Titular – Vivian Fabiola Costa Luz

Suplente – Maria Bernadete Almeida Roberto

Suplente – Emily Proença Ferreira

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO

Titular – Regina Valério

Suplente – Edilene Bonki de Mello

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 20 de dezembro de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/950B-66CA-2358-8418> e informe o código 950B-66CA-2358-8418





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1186

Página 4 de 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação



Edital de Classificação RETIFICADO nº 090/2022

A Secretaria Municipal de Educação **PUBLICA** nos termos das **Resoluções nº 50, de 10 de Outubro de 2022 e nº 54, de 18 de Outubro de 2022**, a Classificação das Inscrições **Deferidas** para concorrer ao **Atendimento Educacional Especializado - Sala de Recursos Multifuncionais** aos docentes que possuem formação inicial e formação específica na Educação Especial, seguido dos docentes que possuem curso de capacitação na área de Educação Especial, conforme a classificação abaixo;

PROFESSOR DE SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL – PÓS GRADUAÇÃO

Nos termos da Resolução SECET n.º 54, de 18 de Outubro de 2022

N.º	NOME	R.G.	Cargo	Pontos UE	Pontos SECET
1.	Cleomilda De Jesus Fogaça	21.456.433	PEB I	44.956	35.370
2.	Deise Matocheck Jorge	13.623.234-7	PEB I	43.179	33.619
3.	Cássia Ferreira Machado	30.492.275-4	PEBIN	35.917	31.929
4.	Ana Maria Ribas de Oliveira	25.528.851-7	PEB I	34.196	31.840
5.	Andréia Cristina Alves Muller	25.700.207-8	PEB I	40.723	31.693
6.	Simara Soele Copetti de Almeida	28.362.131-x	PEB I	38.075	30.179
7.	Angelita Pereira Correa Giliet	23.062.061-9	PEBIN	29.946	29.724
8.	Verginia Maria Lúcio dos Santos Silverio	22.125.946-6	PEBIN	29.918	29.128
9.	Daniele Biglia de Souza	25.699.942	PEBIN	32.459	28.535
10.	Renata Lopes Rosner	34.070.573-5	PEBIN	27.050	25.204
11.	Milaine de Fátima Gonçalves	27.796.462-3	PEB I	26.633	23.613
12.	Ana Lúcia de Oliveira	43.380.300-9	PEB II	26.589	22.895
13.	Beatrice Grasselli Santos	30.857.518-0	PEBI	29.325	22.539
14.	Francine Patrícia dos Santos	41.330.436-X	PEBI	27.847	21.421
15.	Gabriele Dalila Izidoro	40.056.634-5	PEB I	23.225	20.913
16.	Sara Cristina Furlani	34.746.661-8	PEB I	23.213	20.727
17.	Andreia Flavia Corrêa	40.927.938-9	PEBIN	25.883	20.461
18.	Heldrey Loman Calabrez	29.116.286-1	PEB I	20.564	19.290
19.	Priscilla Santos Proença de Melo	48.206.955-7	PEBIN	14.722	11.964
20.	Tairine Roberta Gonçalves Demetrio	48.984.586-1	PEBIN	11.830	11.532
21.	Janaina Cristina André da Silva	45.806.305-8	PEBIN	12.857	11.101
22.	Juliana dos Santos Fidêncio Cleto	42.388.174-7	PEBIN	10.111	08.365
23.	Adélia Cândida da Silva	35.390.640-2	PEBIN	07.054	07.052
24.	Alessandra Ribeiro da Cruz	27.108.699-3	PEBIN	07.712	06.080
25.	Donalvan Ricardo de Azevedo Bueno	44.754.726-4	PEBIN	06.119	05.851

Assinado por 2 pessoas: MARCOS HENRIQUE FERREIRA e SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/F6D3-A684-DC53-8AD8> e informe o código F6D3-A684-DC53-8AD8



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1186

Página 5 de 6



PROFESSOR DE SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL - CURSO

Nos termos da Resolução SECET n.º 54, de 18 de Outubro de 2022

N.º	NOME	R.G.	Cargo	Pontos UE	Pontos SECET
1.	Simone Lúcia Vieira	32.728.330-0	PEBIN	39.473	30.559
2.	Luciane de Fátima Roberto	37.437.095-3	PEBIN	28.134	28.092
3.	Mirian da Cruz Oliveira	24.951.552-0	PEBI	27.285	26.293
4.	Luciane Nogueira	20.154.942-6	PEBI	24.760	22.886
5.	Vanessa Borges Cia	45.803.610-9	PEBI	22.051	22.051

De acordo com a **Resolução SME 54 de 18 de Outubro de 2022**, Art. 5º O docente que atuar no Atendimento Educacional Especializado – AEE, nas salas de recursos, deve possuir formação inicial que habilite para o exercício da docência e formação específica para a Educação Especial, ou Educação Especial nas áreas das deficiências, considerando o curso de especialização “latu sensu” com 360 (trezentos e sessenta horas), e na ausência o docente que possuir curso de capacitação na área de Educação Especial com o mínimo de 180 (cento e oitenta) horas. Por esse motivo, o edital possui duas classificações seguindo os critérios estabelecidos pela resolução.

Itararé, 20 de Dezembro de 2022.

SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA

Diretora Geral de Escolas



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: MARCOS HENRIQUE FERREIRA e SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/F6D3-A684-DC53-8AD8> e informe o código F6D3-A684-DC53-8AD8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1186

Página 6 de 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua São Pedro nº 420 – CEP 18460-000 – Itararé – SP
Fone/Fax (15) 3532-4363 / 3532-2271 – E-mail: emas@itarare.sp.gov.br



Resolução CMAS nº 11 de 20 de dezembro de 2022.

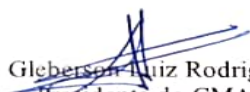
Dispõe sobre a Aprovação do Recurso Financeiro para Estruturação de Rede de Serviços do SUAS 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem disposto na Lei Municipal nº 2314, de 27 de dezembro de 1995, alterado pela Lei nº 3742, de 02 de dezembro de 2016, no uso de suas competências e atribuições legais, em sua 14ª Reunião Ordinária do ano de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o recurso financeiro para Estruturação de Rede de Serviços do SUAS 2022, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), recurso nº 202281000306, que será destinado para o Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Rede Direta de atendimento.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da aprovação plenária do CMAS, devendo ocorrer sua publicação na imprensa oficial.

Itararé-SP, 20 de dezembro 2022.


Gleberson Luiz Rodrigues
Presidente do CMAS

“Assistência social, direito do cidadão e dever do Estado”.
LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993.